



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Socioeconômico
Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária

PORTARIA N° 44/2024/PPGAU, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa Banca Examinadora de Defesa de
Dissertação.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de
suas atribuições que lhe conferem o Art. 57 do Regimento do Programa,

R E S O L V E:

Art. 1° Revogar a Portaria n° 40/2024/PPGAU, de 01/11/2024.

Art. 2° Designar os Professores Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta, Dra. (PPGAU/UFSC) e Jorge da Silva Correia Neto, Dr. (PPGAD/UFRPE) para constituírem a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do discente **José Pereira do Canto**, no Curso de Mestrado em Administração Universitária, com o trabalho intitulado de **“Gestão por competências: uma proposta de sistematização das práticas de desenvolvimento de competências no contexto de assistentes em administração da UFRPE”**, a realizar-se no dia 27 de novembro de 2024, às 14h30min. a qual será presidida pelo orientador Prof. Dr. Marcos Baptista Lopez Dalmau.